



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE
1ª CHAMADA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTE
CAMPUS CANGUARETAMA
EDITAL Nº 10/2026-PROEX/IFRN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DO PROJETO PARTIU IF
- 1º SEMESTRE DE 2026 –**

A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO PARTIU IF DO CAMPUS CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições torna pública a convocação da LISTA DE ESPERA, objeto do Edital nº 10/2026-PROEX/IFRN, para preenchimento de vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2026, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSO PARTIU IF - CAMPUS CANGUARETAMA										
Curso	Turno	Vagas Diferenciadas – Escolas Públicas								
		LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL
PARTIU IF	Vespertino	-	-	-	6	1	-	-	-	7

Todos os candidatos convocados deverão comprovar que cursaram integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Legenda:

- **LB_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo.
- **LI_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente da renda.

DAS PRÉ-MATRÍCULAS

1.Os candidatos convocados dentro do número de vagas disponíveis, poderão realizar a sua pré-matrícula obrigatoriamente de forma online, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-formacao-inicial-e-continuada-ifrn> desde a publicação desta convocação **até as 23h59min do dia 19 de abril de 2026.**

1.1 O candidato a quem for solicitado correção na documentação, deverá **corrigi-la até às 12h do dia 20 de abril.**

1.2 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail de setor de Registros Acadêmicos do *Campus Canguaretama*: seac.cang@ifrn.edu.br ou através do WhatsApp (84) 98730-3368.

1.3 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação (original e cópia):

- a) 01 imagem 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Nascimento;
- e) Histórico escolar do ensino fundamental ou declaração escolar confirmando que o candidato estudou todo o Ensino Fundamental na Escola Pública (Anexo I do edital 10/2026 – PROEX/RE).
- f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou para candidatos estrangeiros.
- h) Termo de Responsabilidade de Matrícula (Anexo XI do edital 10/2026 – PROEX/RE).

1.4 Nenhuma pré-matrícula será homologada imediatamente após a apresentação da documentação. As pré-matrículas passarão por uma avaliação.

1.5 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula poderá solicitar orientações pelo e-mail partiuif.cang@ifrn.edu.br.

1.6 Não haverá segunda chamada para os candidatos convocados na listagem em anexo.

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS

2. Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 10/2026-PROEX/IFRN, *Campus* Canguaretama, estão listados no quadro abaixo:

LISTA	Nome Completo	Classificação	Inscrição
LB_EP	JEFFERSON PAULO DANTAS DA SILVA	15º	649000-8
LB_EP	MARIA JOANNA FERREIRA ALBUQUERQUE BARROS	16º	648650-0
LB_EP	NOME NÃO INFORMADO NA INSCRIÇÃO	20º	648841-8
LB_EP	CLAUDIO HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA	26º	648998-2
LB_EP	PAULA LUCYELLE LIMA ESTEVAM	27º	649053-7
LB_EP	ALEXANDRA BARBOSA PEREIRA	28º	649114-8
LI_PPI	LAURYANE GESUINO DA SILVA	26º	649104-3

DISPOSIÇÕES FINAIS

3. As normas e regras do Edital N° 10/2026-PROEX/IFRN permanecem válidas para o presente Edital.
4. Os casos omissos do presente edital serão analisados pela Coordenação do Projeto Partiu IF do *Campus* Canguaretama com base no disposto no Edital N° 10/2026-PROEX/IFRN e demais normas pertinentes.
5. Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Neilson Ferreira de Lima
Coordenadora Pedagógico do PartiuIF
Campus Canguaretama